

38°20'39,99"W

38°19'52,62"W

38°19'5,25"W

38°18'17,87"W

38°17'30,50"W

38°16'43,13"W

6°22'7,71"S

6°22'55,08"S

6°23'42,46"S

6°24'29,83"S

6°25'17,20"S

6°26'4,57"S

6°26'51,94"S

6°27'39,31"S

6°22'7,71"S

6°22'55,08"S

6°23'42,46"S

6°24'29,83"S

6°25'17,20"S

6°26'4,57"S

6°26'51,94"S

6°27'39,31"S

38°20'39,99"W


38°19'52,62"W

38°19'5,25"W

38°18'17,87"W

38°17'30,50"W

38°16'43,13"W



**MAPA MUNICIPAL**

LEGENDA		ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	Área de setores censitários urbanos	0 300 600 m
Internacional	Subdistrito	Rodovias e Hidrovias	Sistema de Coordenadas Geográficas
Estadual	Bairro	Ferrovias	Sistema Localizador de Endereços - SIELCE 2008
Municipal	Agglomerado	Canais	Coordenadas: Lat/Lon: -4.4 Longitude: -38.32
Distrital	Terra indígena	Terrenos de Reserva	Localização no mapeamento: SIB 34.2.A.9.3
Subdistrital	Projeto de Assentamento	Unidade de Conservação	Coordenação Técnica e Técnica
	Cidade e Núcleo Urbano	Parque de Aterramento	Coordenação de Estudos Territoriais - CETE
		Ponto de Referência	Unidades Executivas do IBGE
			Determinação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI
			Mapa Territorial
			EDIÇÃO 2022

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA DE GEOCÊNCIAS

O IBGE aprova e publica a cartografia de assuntos locais verificada pelo mapa, por meio do sistema SIGO. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo usuário. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS © IBGE, 2022